AMBASSADE DE FRANCE AU PORTUGAL
Liberté
Égalité
Fraternité

INSTITUT FRANÇAIS
Portugal

Regulamento do Concurso de Criação de uma BD online

"Queres que te faça um desenho? Em Francês?!"

Novembre Numérique 2020 – S@ltoDigital

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

No âmbito do evento *Novembre Numérique 2020 – S@ltoDigital*, o Instituto Francês de Portugal está a promover um concurso de criação de uma banda desenhada (BD), utilizando a ferramenta digital gratuita de edição *online* "BDnF".

Os objetivos deste concurso são os seguintes:

- Participar no programa "BD 2020" promovido pelo Ministério Francês da Cultura, pelo Centro Nacional do Livro e pela Cidade Internacional da Banda Desenhada e da imagem;
- Promover e divulgar a aplicação "BDnF", ferramenta digital francesa inovadora e gratuita;
- Dinamizar o ensino da língua francesa nas escolas portuguesas;
- Dinamizar a rede de Alianças Francesas em Portugal, graças à participação dos alunos e à exibição das criações vencedoras;
- Promover e divulgar o evento *Novembre Numérique* graças à participação do público.

PRAZOS

O concurso decorrerá da meia-noite de 15 de outubro de 2020 até às 23h59 de 15 de novembro de 2020 (hora de Portugal Continental). O concurso será organizado em três fases:

- Fase 1: envio das obras em formato PDF (com o nome: categoria_nome-apelido.pdf exemplo: enfant_maria-campos.pdf) ao email do concurso numerique.ifp@gmail.com até às 23h59 de 15 de novembro de 2020;
- Fase 2: publicação de todas as obras na página Facebook do Instituto Francês de Portugal no dia 16 de novembro. O público poderá votar na sua obra preferida clicando no botão "gosto". Os votos serão contabilizados até às 23h59 do dia 22 de novembro. A obra com o maior número de "gostos" em cada categoria receberá o prémio do público;
- Fase 3: O júri apreciará e selecionará as melhores obras de cada categoria durante a semana de 23 de novembro.

As BDs vencedoras serão divulgadas (prémios do público e do júri), na página web e no Facebook do IFP, no dia 28 de novembro de 2020.

CONDIÇÕES E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O concurso é gratuito e é dirigido a todas as pessoas residentes em Portugal com mais de 7 anos de idade. O concurso contempla três categorias: crianças (7-12 anos), adolescentes (13-17 anos), adultos (a partir dos 18 anos).

- **Natureza da obra**: as bandas desenhadas deverão ser criadas via a aplicação "BDnF" e conter, pelo menos, uma palavra. As bandas desenhadas sem texto não serão aceites.

- **Formato**:
  - Crianças (7-12 anos): BD humorística de 4 vinhetas.
  - Adolescentes (13-17 anos): BD humorística em formato A4 com 6 vinhetas, no mínimo.
  - Adultos (a partir dos 18 anos): BD de pelo menos 2 páginas em formato A4.

- **Língua**: as bandas desenhadas deverão ser redigidas em francês (uma ou duas palavras em português poderão ser aceites).

- **Tema**: as bandas desenhadas terão por tema ***"Queres que te faça um desenho? Em Francês?!"***
  O objetivo é brincar com as expressões idiomáticas da língua francesa através de histórias humorísticas simples, mas usando pelo menos uma expressão idiomática francesa.

A BD deverá ser enviada para o email do Concurso: numerique.ifp@gmail.com .

CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO

As bandas desenhadas a concurso serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios: criatividade, originalidade e respeito do tema.

JURI

O Júri do Concurso será constituído por elementos da Embaixada de França, do Instituto francês de Portugal e por outros elementos convidados de reconhecida experiência na área da banda desenhada.

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

PRÉMIOS

As melhores bandas desenhadas serão selecionadas por profissionais franceses e portugueses do mundo da banda desenhada. Estas serão exibidas na Mediateca do Instituto Francês de Portugal e nas 10 Alianças Francesas de Portugal.

Serão premiadas, em cada uma das categorias, as três melhores bandas desenhadas:

Categorias	Crianças	Adolescentes	Adultos
1º prémio	Prémio surpresa no valor de 100€	Prémio surpresa no valor de 100€	Prémio surpresa no valor de 100€
2º prémio	Prémio surpresa no valor de 80€	Prémio surpresa no valor de 80€	Prémio surpresa no valor de 80€
Prémio do público	Prémio surpresa no valor de 70€	Prémio surpresa no valor de 70€	Prémio surpresa no valor de 70€

AUTORIZAÇÕES E DIREITOS DE AUTOR

Os direitos de autor e de propriedade intelectual emergentes das obras submetidas a concurso permanecem, para sempre, na titularidade dos seus autores. Não obstante, os participantes autorizam, desde já e sem reservas, o

Instituto Francês de Portugal e os seus parceiros, sem limite de tempo, às seguintes utilizações das bandas desenhadas:

- Exposição;
- Publicação e distribuição, quer em materiais promocionais impressos, eletrónicos, audiovisuais ou outros, na internet, nas redes sociais e nas *newsletters*;
- Comunicação e divulgação, em qualquer suporte, para efeitos de promoção e divulgação do concurso, utilizando o nome e/ou as criações para os fins que o Instituto Francês de Portugal e os seus parceiros bem entenderem, designadamente em plataformas digitais, redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação social.

Ademais, apesar de manter intocáveis os direitos de autor e a propriedade intelectual das obras, a propriedade das obras pertence ao Instituto Francês de Portugal.

As obras serão utilizadas exclusivamente para fins culturais e toda utilização comercial está excluída. Estas utilizações não conferem direitos a nenhuma retribuição ou pagamento de direitos de autor.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os participantes declaram ser titulares de todos os direitos relacionados com a realização da sua obra. Os participantes declaram, também, ter obtido as devidas autorizações para a utilização de imagens incluídas na obra e comprometem-se a indemnizar, a quem tem o direito de autor, pela utilização do material que não esteja livre de direitos.

PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos por todos os concorrentes serão tratados em conformidade com o Regulamento (EU) 2016/679 de Proteção de Dados.

RESPEITO DO REGULAMENTO

A participação neste concurso implica a aceitação integral de todos os termos do presente regulamento, e de todas as decisões que digam respeito ao concurso, que serão definitivas e executórias. O não-respeito deste regulamento leva à anulação da candidatura.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Instituto Francês de Portugal.